



INSTITUTO FEDERAL
ESPÍRITO SANTO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS DE ALEGRE

Projeto Pedagógico do Curso de
Bacharelado em Ciências Biológicas

Alegre, ES

Ano 2017

SUMÁRIO

1.	Introdução.....	04
2.	Justificativa.....	07
3.	Forma de Ingresso no Curso.....	08
4.	Princípios do Curso.....	09
5.	Competências e Habilidades.....	10
6.	Perfil Profissional e Áreas de Atuação.....	13
7.	Estrutura Curricular.....	14
7.1	Análise da Estrutura Curricular.....	14
7.2	Distribuição dos Conteúdos Curriculares.....	15
7.3	Atividades Complementares.....	19
7.3.1	Introdução.....	19
7.3.2	Projeto.....	20
7.3.3	Pesquisa e Iniciação Científica.....	21
7.3.4	Trabalho de Conclusão de Curso.....	22
7.3.5	Extensão.....	23
7.4	Estágio Profissional	24
8.	Docentes.....	27
8.1	Papel dos Docentes.....	27
8.2	Corpo docente e conteúdos curriculares.....	28
9.	Sistema de Avaliação.....	32
9.1	Avaliação da Aprendizagem.....	32
9.2	Avaliação do curso.....	32
9.3	Avaliação Institucional.....	33
9.3.1	Introdução.....	33
9.3.2	Objetivos da Avaliação.....	34
9.3.3	Mecanismos da Integração da Avaliação.....	34
9.3.4	Procedimentos Metodológicos.....	35
10.	Infra-Estrutura.....	37
10.1	Biblioteca e Bibliografias.....	37
10.2	Laboratórios.....	37
11.	Recursos Humanos.....	39
11.1	Coordenação do Curso.....	39
11.2	Órgãos Colegiados.....	39

REITOR

Denio Rebello Arantes

PRÓ-REITORIAS

Administração e Orçamento: Lezi José Ferreira

Ensino: Araceli Verónica Flores Nardy Ribeiro

Extensão: Renato Tannure Rotta de Almeida

Desenvolvimento institucional: Ademar Manoel Stange

Pesquisa e Pós-Graduação: Marcio Almeida Có

CAMPUS ALEGRE

DIRETOR GERAL Maria Valdete Santos Tannure

DIRETORA ADMINISTRATIVO Romulo Matos de Moraes

DIRETOR DE ENSINO Carla Ribeiro Macedo

COORDENADORA DO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS Prof. Dra. Karla Maria Pedra de Abreu

COMISSÃO DE ESTUDOS PARA ELABORAÇÃO DO PPC (Portaria 424 de 26/09/2016):

Prof. Dra. (PRESIDENTE): Karla Maria Pedra de Abreu

Prof. Dr. Atanásio Alves do Amaral

Prof. Dra. Monique Moreira Moulin

REVISOR DE TEXTO

Prof. Dr. Felipe Zamborlini Saiter

1. INTRODUÇÃO

Neste documento, é apresentado o Projeto Pedagógico de implantação do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo (Ifes), no *Campus* de Alegre.

Este projeto pedagógico tem como objetivo principal definir a identidade do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas, favorecendo uma maior uniformidade nas ações e visando alcançar as metas propostas. Por meio dele, será possível estruturar o curso e definir um referencial para a realização do trabalho em equipe. Sendo um projeto de construção coletiva, passou por um processo de reflexão e discussão dos mecanismos de ensino e aprendizagem e desta forma, deve ser constantemente aperfeiçoado através de modificações e adaptações que se fizerem necessárias durante a sua implantação.

O Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas tem como objetivo capacitar os ingressantes a partir de uma estrutura que abrange conhecimentos específicos alicerçados nos princípios de integração dos diferentes campos do saber, com o desenvolvimento de habilidades e competências na área de Ciências Biológicas.

Nesse sentido, para o Ifes, a construção deste projeto pedagógico visa fortalecer a cultura científica e tecnológica da instituição, que ao longo de sua história vem contribuindo efetivamente na formação de profissionais, oferecendo à comunidade de Alegre e a todas as regiões do Espírito Santo, cursos nos diversos campos do conhecimento científico e tecnológico. A contemplação deste curso proporcionará preencher lacunas existentes no quadro de pesquisadores de Ciências Biológicas no Estado do Espírito Santo e no Brasil.

Com a implantação do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas, busca-se a expansão esperada para o Ifes na área científica e tecnológica prevista no Plano de Desenvolvimento Institucional do Ifes (PDI), promovendo assim, o cumprimento do compromisso com a formação permanente de profissionais que atendam às demandas da sociedade atual, de forma a proporcionar a construção de conhecimentos básicos para o enfrentamento dos limites do seu tempo, tendo em vista: a justiça social, a consolidação da democracia, a modernização e a qualidade na oferta de profissionais qualificados respondendo a demanda crescente na área das Ciências Biológicas devido ao grande momento de crescimento do país.

A seguir, relatamos as diretrizes que estão diretamente relacionadas com o curso de Bacharelado em Ciências Biológicas. O Projeto Pedagógico do curso de Bacharelado em Ciências Biológicas é norteado pelas orientações do Parecer CNE/CES N° 1.301, de 07 de dezembro de 2001 (ANEXO I) e da Resolução CNE/CES N°7, de 11 de março de 2002 (ANEXO II), que instituem as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) para os cursos de Ciências Biológicas e ainda pelo Parecer do Conselho Federal de Biologia (CFBio) N° 01/2010 (ANEXO III), que faz a revisão das áreas de atuação e propõe os requisitos mínimos para o biólogo atuar em pesquisa, projetos, análises, perícias, fiscalização, emissão de laudos, pareceres e outros serviços nas áreas de meio ambiente, saúde e biotecnologia. Outros documentos utilizados como base foram: Lei n° 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (LDB); Lei

nº. 0.861, de 14 de abril de 2004; Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014; Decreto Federal nº 5.773, de 09 de maio de 2006; Resolução CNE/CES Nº 4, de 6 de abril de 2009, Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e Regulamento da Organização Didática para os Cursos Superiores do Ifes – ROD (Portaria Nº 1.315, de 28 de novembro de 2011).

Na composição do projeto pedagógico deste curso, consideramos as experiências e necessidades colocadas pelos profissionais formados na área de Ciências Biológicas e de outros profissionais que vêm atuando no ensino e na pesquisa em Ciência básica e tecnológica. Buscamos também, ir ao encontro das necessidades concretas da sociedade, à luz de referenciais filosóficos, políticos, econômicos, culturais, científicos, didáticos e pedagógicos.

Conforme o exposto acima, pretendemos difundir nossos conhecimentos, consolidando nossa missão institucional de promover a formação permanente de profissionais da educação superior e pesquisadores de áreas básicas e tecnológicas, em nível superior e, futuramente, de pós-graduação. Trazemos a visão de proporcionar a estes profissionais, além da capacitação à pesquisa, as condições necessárias para prosseguir em cursos de pós-graduação *stricto sensu* como mestrado e doutorado não só em Ciências Biológicas, bem como em áreas afins, tornado-os futuros pesquisadores e orientadores para as novas gerações.

A sociedade brasileira precisa acompanhar e participar das rápidas e profundas mudanças que ocorrem na atualidade, principalmente na área educacional, científica e tecnológica. Com essa finalidade o ensino no Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas do Ifes deverá ser dinâmico, crítico e criativo. Deve ser criado um hábito de construção de conhecimentos de forma permanente e contínua, buscando a harmonia entre teoria e prática, de forma a maximizar o aprendizado, o processo de atualização e a valorização pessoal e profissional, não só no acúmulo de conhecimento, mas priorizando a capacidade de criação e desenvolvimento deste.

O professor-pesquisador como estimulador e mediador da aprendizagem vem sendo progressivamente mais exigido. Ele precisa ser formado para lidar com a multiplicidade de informações, avanços tecnológicos, mudanças sociais e ainda ter as competências educacionais. Para isso, o curso de bacharelado em Ciências Biológicas é proposto como posterior ao curso de licenciatura, já operante e consolidado em nosso *Campus* fazendo com que o profissional aqui formado não dissocie a pesquisa do ensino em Ciências Biológicas.

Todo o processo educacional e de pesquisa, deverá ser sistematizado de forma a construir conhecimento, preservar e transmitir a cultura de uma sociedade, em consonância com a ética estabelecida. O homem será visto como um ser histórico, pensante e aprendiz permanente, para que possa fazer leituras de mundo de forma holística, visualizando e compreendendo o seu entorno.

O diálogo entre professor do nosso *Campus* e aluno ingressante será uma prática constante, necessária para tornar o processo educativo eficiente e dinâmico. A interação entre eles proporcionará uma relação saudável onde o mestre ensina e também aprende a partir das experiências e dúvidas do aluno e desta forma melhorando a cooperação e

incentivando a autonomia. Assim, o processo de ensino-aprendizagem não pode ser descontextualizado e centralizado exclusivamente no professor ou no aluno.

O conhecimento deve ocorrer em várias vias, do professor para o aluno, do aluno para o professor e isso tantas vezes quanto forem necessárias. Essa interação constante proporcionará uma aprendizagem sólida e permanente que não será esquecida depois que o aluno terminar aquela disciplina e iniciar outra. O conhecimento é essencialmente ativo e se dá a partir da interação entre sujeito e objeto.

A pesquisa deve promover mudanças de atitudes e comportamento desencadeando um novo jeito de pensar e um agir crítico, criativo e com iniciativa de solucionar problemas acadêmicos e sociais de caráter científico-tecnológico do cotidiano. A organização do processo da educação científica e tecnológica deve contribuir também para a formação de valores essenciais ao homem e úteis para colaborar com as transformações sociais, como dito acima.

O Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas do Instituto Federal do Espírito Santo pretende formar pesquisadores para atuarem no desenvolvimento de ciências e tecnologias inovadoras sempre em sintonia com a sustentabilidade do mundo moderno, isto é, a necessidade de se criar de forma responsável. Para isso contará com a colaboração de profissionais de diversas áreas, qualificados e comprometidos com o processo de ensino-aprendizagem, estimulados a pesquisar e a investir na própria formação.

Diante do exposto, apresentamos o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas, sob a égide dos mais recentes ordenamentos legais, resultante de um processo de reflexão e construção coletivo com a comunidade e com profissionais das áreas de Ciências Biológicas do Ifes.

2. JUSTIFICATIVA

O *Campus* de Alegre fica situado na região do Caparaó, que compreende o Parque Estadual da Cachoeira da Fumaça, o Parque Nacional do Caparaó e a Bacia do Rio Itapemirim, caracterizada pela vasta diversidade biológica. O *Campus* de Alegre conta com uma área de 334 hectares, sendo 60 hectares referente a Reserva Florestal que foi criada oficialmente em 1991. O objetivo básico dessas unidades é de preservar a natureza, sendo admitido apenas o uso indireto dos seus recursos naturais, ou seja, atividades educacionais, científicas e recreativas.

Dessa forma, para a conservação e proteção dessa região, formar profissionais na área de Ciências Biológicas torna-se fundamental. Partindo-se destes pressupostos e da necessidade de uma formação na área de Biologia, idealizou-se um curso de Bacharelado em Ciências Biológicas. Assim, considerando o potencial técnico e pedagógico dos profissionais e a infra-estrutura física e organizacional favorável, o Ifes *Campus* de Alegre possui condições de gerir um curso de Bacharelado em Ciências Biológicas que possa atender o ensino, a pesquisa e extensão em Biologia, enquanto prática social articulada à realidade regional, mediante a produção e o uso de metodologias e tecnologias de educação, saúde, trabalho, na perspectiva da educação presencial.

Devido ao crescimento e desenvolvimento do país nas áreas científicas e tecnológicas, constata-se facilmente que grande parte dos professores-pesquisadores de Ciências Biológicas, atuantes no Brasil como um todo, possui deficiências no exercício do ensino das Ciências Biológicas ou mesmo não possui formação adequada para docência na área. Um Bacharel em Ciências Biológicas terá uma visão abrangente das Ciências Biológicas na atualidade, além de um conhecimento da sua história e de seus fundamentos. Essa formação permitirá que o aluno possa atuar em vários campos das Ciências Biológicas em suas pesquisas presentes e futuras, além de poder suprir a carência de professores de Ciências Biológicas. Essa formação permitirá um ensino de qualidade onde sujeito e objeto do conhecimento interajam, influenciando-se mutuamente fazendo com que a aprendizagem ocorra através de processos dinâmicos e contextualizados, por meio dos quais o aluno terá uma participação ativa durante todo o processo.

A carência de professores na área de Ciências Biológicas ocorre em todo o país. O mercado de trabalho existe, pois a procura por profissionais qualificados nessa área, tanto no ensino médio como para os cursos superiores, sempre foi muito grande e o curso de bacharelado vem para preencher este espaço que é a falta de professores para atuar nos cursos superiores, uma vez que ocorre uma expansão destes cursos, não só na rede particular como também nos Institutos e Universidades Federais devido aos programas de expansão dos mesmos.

Diante do exposto acima, o Ifes, como instituição de ensino voltada para educação, ciência e tecnologia e tendo como um dos seus objetivos estratégicos a formação de professores, tem responsabilidade para com a qualidade do ensino praticado, em todos os níveis na região. O *Campus* de Alegre já possui implantado um curso de Licenciatura em Ciências Biológicas com o qual o curso de Bacharelado em Ciências Biológicas tem ciclo básico em comum. Desta forma, o Bacharelado em Ciências Biológicas representa uma otimização de recursos, já que se trata de um

curso que, além de aproveitar grande parte dos laboratórios já existentes, tem sua ênfase voltada para a formação de pesquisadores em Ciências Biológicas além da formação de professores para atuarem em cursos superiores. Devemos lembrar que existe uma demanda por parte dos alunos do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas em continuar seus estudos nesta área e que a implantação do curso de Bacharelado em Ciências Biológicas no *Campus* Alegre evita a transferência dos alunos para outras Universidades que possuem esta modalidade de ensino, fortalecendo o curso de Licenciatura em Ciências Biológicas.

3. FORMA DE INGRESSO NO CURSO

No curso de Bacharelado em Ciências Biológicas, o ingresso é disponibilizado apenas para os alunos que já concluíram o curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, cujo acesso se dá pelos processos usuais de seleção do Ifes (processo seletivo anual realizado pelo Sistema de Seleção Unificada - SiSU, mediante a utilização da nota do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM). Assim, somente após a conclusão do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, o aluno pode solicitar o ingresso no curso de Bacharelado em Ciências Biológicas através de edital próprio cuja seleção se dá por análise de currículo. A escolha por esta modalidade de ingresso faz-se necessária visto que o aluno deve completar a Licenciatura e estar apto a exercer o papel de professor que tanta falta faz à sociedade. Posteriormente, havendo interesse por parte do aluno em se aprofundar nos conhecimentos de Ciências Biológicas para ampliar seu leque de atuação, ele poderá optar por cursar o Bacharelado em Ciências Biológicas. Esta modalidade de ingresso nos cursos superiores ocorre em outras universidades brasileiras como a UFABC e a UFJF.

4. PRINCÍPIOS DO CURSO

Os princípios que governam o Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas são definidos através de valores relacionados aos aspectos profissionais e éticos, a saber:

1. *Compromisso com a Educação e Pesquisa de Qualidade:* Assume-se a responsabilidade para com a formação de professores-pesquisadores que sejam comprometidos com seu papel de educador-pesquisador, competentes no exercício de seus trabalhos, criativos e versáteis para lidar com situações diferentes, conscientes do valor do profissional, hábeis na gestão do processo da pesquisa científico-tecnológica capazes de trabalhar em equipe, numa perspectiva interdisciplinar e transdisciplinar.
2. *Compromisso com a Sociedade:* Objetiva-se democratizar a ciência e a tecnologia levando o conhecimento e o desenvolvimento científico e tecnológico a todas as camadas da população. Espera-se que o curso contribua para o desenvolvimento científico, tecnológico, social, ambiental e econômico através de trabalhos de exposição e difusão, preparando cidadãos autônomos e competitivos, reduzindo assim a desigualdade social e melhorando a qualidade de vida em nossas cidades, estado e país.
3. *Compromisso com a Comunidade:* Busca-se manter estreitas relações com a comunidade, através da realização de projetos conjuntos e participação em associações profissionais e de classe, promovendo congressos, colóquios, seminários e discussões que mudem o cenário atual de estagnação científica e tecnológica que vemos em torno. Os estudantes serão estimulados desde o início do curso a vivenciar experiências profissionais que possam contribuir com o desenvolvimento de sua competência profissional.
4. *Compromisso com a Ética:* Considera-se não apenas os aspectos técnicos, mas também os éticos estejam eles relacionados ao estrito exercício da profissão de professor-pesquisador ou vinculados ao estabelecimento de relações humanas baseadas no respeito ao próximo e a si mesmo.
5. *Compromisso do Corpo Docente:* Todos os docentes do curso assumem a responsabilidade pelo desenvolvimento do curso e no auxílio ao desenvolvimento dos estudantes, com efetivo compromisso com a educação, o ensino e a qualidade dos profissionais que ajudam a formar.

A proposta do curso evidencia assim, uma organização curricular orientada por ações crítico-reflexivas, com o objetivo de formar profissionais conscientes do seu papel social e com capacidade para atuar tanto no ensino como na pesquisa com competência política, técnico-pedagógica e ética, sendo capazes de estabelecer um diálogo entre as Ciências Biológicas e outras ciências naturais-exatas, bem como com as Ciências Humanas, Biomédicas e Sociais, expandindo assim os horizontes dos egressos.

5. COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

A construção do conhecimento, apresentando fundamentos psicológicos e técnico-pedagógicos, será estimulada pela pesquisa como princípio cognitivo, considerando as múltiplas dimensões que o conhecimento científico e tecnológico representa para a sociedade neste novo século. Um bom profissional pesquisador em Ciências Biológicas precisa de formação abrangente e interdisciplinar, conseguida durante o curso através de experiências em pesquisa, no momento em que estiver consolidada sua atuação na determinada área, contato com docentes-palestrantes, acesso a fontes bibliográficas relevantes e muitos outros.

Para conseguir essa formação o curso deve promover condições reais suficientes por meio de aulas, atividades e experiências práticas em laboratórios e projetos de pesquisa. É indispensável que as experiências de aprendizagem ultrapassem as tradicionais técnicas usadas em sala de aula ou em laboratórios experimentais ou de demonstração, e que prevejam o melhor aproveitamento possível das atividades programadas. Ainda, deve haver condições e incentivos para que os estudantes participem de programas de iniciação científica, estágios, intercâmbios com outras instituições no que diz respeito a congressos, escolas científicas, seminários, colóquios, workshops e outras formas de interação com a atualização científico-tecnológica. As experiências que objetivam a formação humanística devem ser planejadas com criatividade, evitando-se o simples acúmulo de disciplinas distanciadas da realidade e das expectativas dos estudantes.

As Diretrizes Curriculares para os Cursos de Ciências Biológicas estabelecem que a formação do Biólogo nas Instituições de Ensino Superior deve contemplar as exigências do perfil do profissional em Ciências Biológicas, levando em consideração a identificação de problemas e necessidades atuais e prospectivas da sociedade, assim como da legislação vigente. Em uma sociedade em rápida transformação, como esta em que hoje vivemos, surgem continuamente novas funções sociais e novos campos de atuação, colocando em questão os paradigmas profissionais anteriores, com perfis já conhecidos e bem estabelecidos. Dessa forma, o desafio é propor uma formação, ao mesmo tempo ampla e flexível, que desenvolva habilidades e conhecimentos necessários às expectativas atuais e capacidade de adequação a diferentes perspectivas de atuação futura.

A diversidade de atividades e atuações pretendidas para o formando em Bacharelado em Ciências Biológicas necessita de qualificações profissionais básicas, enunciadas sucintamente a seguir, através das competências essenciais desses profissionais:

- Pautar-se por princípios da ética democrática: responsabilidade social e ambiental, dignidade humana, direito à vida, justiça, respeito mútuo, participação, responsabilidade, diálogo e solidariedade;
- Reconhecer formas de discriminação racial, social, de gênero, etc. que se fundem inclusive em alegados pressupostos biológicos, posicionando-se diante delas de forma crítica, com respaldo em pressupostos epistemológicos coerentes e na bibliografia de referência;

- Atuar em pesquisa básica e aplicada nas diferentes áreas das Ciências Biológicas, comprometendo-se com a divulgação dos resultados das pesquisas em veículos adequados para ampliar a difusão e ampliação do conhecimento;
- Portar-se como educador, consciente de seu papel na formação de cidadãos, inclusive na perspectiva sócio-ambiental;
- Utilizar o conhecimento sobre organização, gestão e financiamento da pesquisa e sobre a legislação e políticas públicas referentes à área;
- Entender o processo histórico de produção do conhecimento das ciências biológicas referente a conceitos/princípios/teorias;
- Estabelecer relações entre ciência, tecnologia e sociedade;
- Aplicar a metodologia científica para o planejamento, gerenciamento e execução de processos e técnicas visando o desenvolvimento de projetos, perícias, consultorias, emissão de laudos, pareceres etc. em diferentes contextos;
- Utilizar os conhecimentos das ciências biológicas para compreender e transformar o contexto sócio-político e as relações nas quais está inserida a prática profissional, conhecendo a legislação pertinente;
- Desenvolver ações estratégicas capazes de ampliar e aperfeiçoar as formas de atuação profissional, preparando-se para a inserção no mercado de trabalho em contínua transformação;
- Orientar escolhas e decisões em valores e pressupostos metodológicos alinhados com a democracia, com o respeito à diversidade étnica e cultural, às culturas autóctones e à biodiversidade;
- Atuar multi e interdisciplinarmente, interagindo com diferentes especialidades e diversos profissionais, de modo a estar preparado a contínua mudança do mundo produtivo;
- Avaliar o impacto potencial ou real de novos conhecimentos/tecnologias/serviços e produtos resultantes da atividade profissional, considerando os aspectos éticos, sociais e epistemológicos;
- Comprometer-se com o desenvolvimento profissional constante, assumindo uma postura de flexibilidade e disponibilidade para mudanças contínuas, esclarecido quanto às opções sindicais e corporativas inerentes ao exercício profissional.

O desenvolvimento das competências apontadas nas considerações anteriores está associado à aquisição de determinadas *habilidades*, também básicas, a serem complementadas por outras competências e habilidades mais

específicas, segundo os diversos perfis de atuação desejados. As *habilidades gerais* que devem ser desenvolvidas pelos formandos em Ciências Biológicas, independentemente da área de atuação escolhida, são as apresentadas a seguir:

1. Formular e elaborar estudos, projetos ou pesquisa científica básica e aplicada nos vários setores das Ciências Biológicas ou a ela ligados;
2. Orientar, dirigir, assessorar e prestar consultoria a empresas, fundações, sociedades e associações de classe, entidades autárquicas, privadas ou do Poder Público, no âmbito de sua especialidade;
3. Realizar perícias, emitir e assinar laudos técnicos e pareceres, de acordo com o currículo efetivamente realizado.
4. Utilizar a linguagem científica na expressão de conceitos físicos, na descrição de procedimentos de trabalhos científicos e na divulgação de seus resultados;
5. Utilizar os diversos recursos da informática, dispondo de noções de linguagem computacional;
6. Conhecer e absorver novas técnicas, métodos ou uso de instrumentos, seja em medições, seja em análise de dados (teóricos ou experimentais);
7. Reconhecer as relações do desenvolvimento das Ciências Biológicas com outras áreas do saber, tecnologias e instâncias sociais, especialmente contemporâneas;
8. Apresentar resultados científicos em distintas formas de expressão, tais como relatórios, trabalhos para publicação, seminários e palestras.

Para aquisição destas habilidades e competências, a formação do Bacharel em Ciências Biológicas deve conter uma série de elementos e situações vivenciais, como:

- Ter realizado experimentos em laboratórios;
- Ter tido experiência com o uso de equipamento de informática;
- Ter feito pesquisas bibliográficas, sabendo identificar e localizar fontes de informação relevantes;
- Ter entrado em contato com ideias e conceitos fundamentais das Ciências Biológicas e áreas afins, através da leitura de textos básicos;
- Ter tido a oportunidade de sistematizar seus conhecimentos e seus resultados em um dado assunto através de, ao menos, a elaboração de um artigo, comunicação ou monografia;

As competências e habilidades propostas devem passar por avaliações constantes, na busca de melhor atender às demandas do mercado, formando dessa forma um pesquisador capaz de atender às exigências e necessidades do mundo moderno.

6. PERFIL PROFISSIONAL E ÁREAS DE ATUAÇÃO

A formação do Bacharel em Ciências Biológicas nas Instituições de Ensino Superior deve levar em conta tanto as perspectivas tradicionais de atuação dessa profissão, como novas demandas que vêm emergindo nas últimas décadas. Em uma sociedade em rápida transformação como a nossa, surgem continuamente novas funções sociais e novos campos de atuação, colocando em questão os paradigmas profissionais anteriores. Dessa forma, o desafio é propor uma formação, ao mesmo tempo ampla e flexível, que desenvolva habilidades e conhecimentos necessários às expectativas atuais e capacidade de adequação a diferentes perspectivas de atuação futura.

O Biólogo, independentemente da área de atuação, deve ser capaz de analisar e propor soluções para problemas tradicionais e novos das Ciências Biológicas, bem como sugerir novos problemas. Isto implica em requerer deste profissional uma sólida e ampla formação de conhecimentos.

No caso específico do Bacharelado em Ciências Biológicas, deseja-se que este profissional dedique-se prioritariamente às atividades de pesquisa e docência no ensino superior, desenvolvendo ciência e tecnologia e disseminando o saber científico desta ciência, e para tal ele deve possuir habilidades específicas, dentre elas: executar atividades técnico-científicas de grau superior de grande complexibilidade, que envolvam ensino, planejamento, supervisão, coordenação e execução de trabalhos relacionados com estudos, pesquisas, projetos, consultorias, emissão de laudos, pareceres técnicos e assessoramento técnico-científico nas áreas de Ciências Biológicas. Tais áreas de atuação podem ser de forma generalizada as Ciências Biológicas Teórica, a Ciências Biológicas Experimental e Aplicada e a Docência de Nível Superior e Pós-graduação.

Dessa forma, os egressos do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas do Ifes devem ser:

- Comprometidos com a pesquisa, com capacidade de atualização constante de seus conhecimentos, habilidades e atitudes, acompanhando as mudanças no quadro geral do desenvolvimento científico e tecnológico da comunidade de Ciências Biológicas e das ciências exatas em geral, tendo argumentos suficientes para gerir e desenvolver sua pesquisa na respectiva área de atuação.
- Comprometidos em relacionar-se produtivamente com outros profissionais e trabalhar em equipe, talvez em uma perspectiva inter/multidisciplinar.
- Analisar, de maneira crítica, seus próprios conhecimentos científicos e educacionais, e refletir sobre o comportamento ético que a sociedade espera de sua atuação e de suas relações com os contextos culturais, socioeconômicos e políticos.

O Bacharel em Ciências Biológicas do Ifes *Campus* de Alegre terá área de atuação em Meio Ambiente conforme descrito na Resolução do CFBio nº 227 de 18/08/2010, que discrimina as atividades profissionais do Biólogo exercidas por meio de trabalhos, ações e serviços técnicos (ANEXO IV).

7. ESTRUTURA CURRICULAR

Para o curso de Bacharelado em Ciências Biológicas do Ifes, propomos uma distribuição de créditos semestrais, sendo cada semestre composto de 16 semanas. Para efeito de cálculo da carga horária do curso e de cada componente curricular, atribui-se a cada crédito uma carga horária de quinze horas semestrais. Por exemplo, uma disciplina com uma aula semanal possui carga horária semestral de 15 horas, duas aulas semanais 30 horas, três aulas semanais 45 horas e assim por diante seguindo a proporção. Com isso, a cada 15 (quinze) horas é contado como 1 (um) crédito.

A estrutura curricular do curso de Bacharelado de Ciências Biológicas no Ifes *Campus* de Alegre é composta por todas as disciplinas do núcleo de formação básica em Ciências Biológicas do curso de Licenciatura como primeiro ciclo e, em seguida, pelas disciplinas específicas da área de atuação em Meio Ambiente do Bacharelado em Ciências Biológicas (ver fluxograma - ANEXO V).

A carga horária total do curso é de 3820 horas sendo distribuídas da seguinte forma: Disciplinas do núcleo de formação básica em Ciências Biológicas - 2115 horas; Disciplinas de formação específica em Meio Ambiente – 735 horas, Monografia - 60 horas; Estágio profissional - 360 horas, Atividades complementares – 200 horas e Atividades de extensão – 350 horas. De forma a atender o Parecer CFBio Nº 01/2010, as disciplinas de formação específica (735 horas), voltadas à atuação na área de Meio Ambiente, são oferecidas no 9º e 10º períodos e estão organizadas como: Disciplinas Específicas Obrigatórias que contabilizam 510 horas e Disciplinas Específicas Optativas que somam 570 horas, das quais o aluno deve completar 225 horas em disciplinas na área de Meio Ambiente.

Para garantir o equilíbrio necessário entre as atividades acadêmicas, o aluno deverá se matricular no mínimo em 2 (dois) e no máximo em 9 (nove) componentes curriculares. O tempo mínimo para integralização curricular será de 10 (dez) períodos e o tempo máximo de 20 (vinte) períodos.

7.1 Análise da Estrutura Curricular

Apresentamos a seguir um detalhamento sobre o regime escolar, prazo de integralização e o regime de matrícula; bem como tratamos do turno de funcionamento e do número de vagas.

REGIME ESCOLAR	PRAZO DE INTEGRALIZAÇÃO		REGIME DE MATRÍCULA	
	MÍNIMO	MÁXIMO	POR DISCIPLINA	POR SÉRIE
Seriado Anual				
Seriado Semestral				
Semestral	10 SEMESTRES	20 SEMESTRES	X	

Regime de funcionamento em turno integral, sendo ofertadas 40 vagas anuais.

7.2 DISTRIBUIÇÃO DOS CONTEÚDOS CURRICULARES

No quadro abaixo, segue a distribuição das disciplinas do Bacharelado em Ciências Biológicas.

DISCIPLINA	Carga horária	Créditos
1º PERÍODO	300	20
Leitura e Produção de Textos	60	4
Fundamentos de Matemática	30	2
Fundamentos de Química	45	3
Geologia	45	3
Biologia Celular	60	4
Ecologia I	60	4
2º PERÍODO	330	22
Metodologia da Pesquisa	60	4
Bioquímica	75	5
Ecologia II	75	5
Biologia Molecular	60	4
Bioética, Filosofia, Sociologia e Antropologia	30	2
Bioestatística	30	2
3º PERÍODO	285	19
Zoologia I	90	6
Conservação e Manejo	45	3
Embriologia e Histologia	60	4
Biologia das algas	45	3
Fundamentos de Física	45	3

4º PERÍODO	240	16
Microrganismos	90	6
Embriófitas I	60	4
Zoologia II	90	6
5º PERÍODO	255	17
Genética I	60	4
Zoologia III	90	6
Legislação do Profissional Biólogo	30	2
Botânica Estrutural	75	5
6º PERÍODO	240	16
Anatomia Humana	60	4
Embriófitas II	75	5
Genética II	45	3
Biogeografia	30	2
Gestão Ambiental	30	2
7º PERÍODO	195	13
Microbiologia	45	3
Evolução	75	5
Imunologia	30	2
Fisiologia Vegetal	75	5
8º PERÍODO	270	18
Fisiologia Animal	90	6
Parasitologia	45	3
Biofísica	60	4
Paleontologia	45	3
Atividades Complementares	200	-
9º PERÍODO	270	18
Biologia Marinha	60	4
Etologia	60	4
Pedologia	60	4
Geoprocessamento	60	4
Monografia III	30	2
OPTATIVAS I, II e III	30/ 45/ 60	2/ 3/ 4
Estágio Profissional I	120	-
Estágio Profissional II	120	-
10º PERÍODO	270	18
Gestão de Unidades de Conservação, Parques e Museus	45	3
Recuperação de ambientes degradados	45	3
Química Ambiental	60	4
Conservação da Água e do Solo	60	4
Ecologia Aquática	60	4

Monografia IV	30	2
OPTATIVAS I, II e III	30/ 45/ 60	2/ 3/ 4
Estágio profissional III	120	-

De acordo com o Parecer do Conselho Federal de Biologia (CFBio) N° 01/2010 que faz a revisão das áreas de atuação do biólogo, o Trabalho de Conclusão de Curso (Monografia III e Monografia IV) bem como o Estágio profissional (I, II e III) devem ser realizados na área temática de Meio Ambiente (ANEXO III).

De forma a atender as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (nos termos da Lei N° 9.394/96, com a redação dada pelas Leis N° 10.639/2003 e N° 11.645/2008, e da Resolução CNE/CP N° 1/2004, fundamentada no Parecer CNE/CP N° 3/2004 - Lei n° 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP N° 01 de 17 de junho de 2004), a disciplina “Bioética, Filosofia, Sociologia e Antropologia” aborda o tema “Ciência e Diversidade Humana”, o qual se propõe a tratar da temática diversidade humana, cultura indígena e afro-brasileira no contexto da produção do conhecimento científico, fazendo uma reflexão acerca da contribuição destes povos, de seus valores e o significado do conhecimento cultural para as suas vidas. Além disso, há discussão dessa temática em ações pontuais sobre o tema como na Semana da Consciência Negra e em atividades culturais e visitas técnicas realizadas na comunidade quilombola de Monte Alegre.

As Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos (Parecer CNE/CP N° 8, de 06/03/2012, que originou a Resolução CNE/CP N° 1, de 30/05/2012) e a Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (Lei N° 12.764, de 27/12/2012) são atendidos pelas disciplinas “Bioética, Filosofia, Sociologia e Antropologia” e “Educação Ambiental e Sustentabilidade” e nas ações de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas pelo Centro de Formação de Treinadores e Instrutores de Cães-Guia e pelo Polo de Educação Ambiental do Ifes *Campus* de Alegre (PEAMA).

Em atenção a LDB (9.394/1996), que no Título III, Artigo 4° §III defende o atendimento educacional especializado e gratuito aos educandos com necessidades especiais e a Lei 10.436 de 24 de abril de 2002, Art. 1°, Parágrafo único, é ofertada a disciplina “Libras”, componente curricular do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, aos alunos do curso de Bacharelado em Ciências Biológicas de forma que a linguagem de sinais possa alargar as fronteiras da educação científica contribuindo para a efetivação do ensino inclusivo. Além da disciplina Libras, o curso de Bacharelado em Ciências Biológicas entende a inclusão como temática imprescindível que deve perpassar as diversas discussões inerentes ao processo formativo dos futuros bacharéis. Atividades desenvolvidas junto ao Centro de Formação de Treinadores e Instrutores de Cães-Guia como o curso intitulado “A pessoa com deficiência e as técnicas de comunicação: libras e braille” e a realização das Jornadas Inclusivas do Campus de Alegre permitem que o tema inclusão perpassasse de forma transversal e repercuta nos objetivos dos programas desenvolvidos com essa temática.

As Políticas de Educação Ambiental (Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002) são contempladas de forma que há integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente visto que o curso oferece a disciplina “Educação Ambiental e Sustentabilidade” e possui programas e atividades sendo desenvolvidas pelos estudantes de forma contínua e permanente no PEAMA. Os estudantes têm oportunidade, desde o ingresso, de realizar projetos no PEAMA que tem como objetivo de integrar a educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente através de inúmeras atividades de extensão junto às escolas e à comunidade como um todo.

Destaca-se ainda a atuação do Núcleo de Artes, Cultura, Esporte e Lazer – NACEL, que complementa a formação dos alunos além de melhorar aspectos cognitivos, expressão corporal e convivência social e do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas – NAPNEE, setor que articula as ações inclusivas no âmbito do *Campus* aos alunos e servidores que possuem deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades, com o objetivo promover a acessibilidade. O NACEL e o NAPNEE atuam no atendimento às Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, às Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos e à Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista desenvolvendo ações como “Semana de Orientação para a vida” e “Conferência sobre a Mulher”.

PLANOS DE ENSINO

Os planos de ensino estão dispostos no Anexo VI.

DISCIPLINAS OPTATIVAS E ELETIVAS

As disciplinas optativas e eletivas seguem as orientações normativas do ROD 2011 do Ifes. São sugeridas as disciplinas do Curso Superior de Licenciatura em Ciências Biológicas, além de disciplinas ofertadas nos Cursos Superiores de Engenharia de Aquicultura, Tecnólogo em Cafeicultura e no Curso de Pós-Graduação em Agroecologia, visto que as mesmas são inter-relacionadas com o curso de Bacharelado em Ciências Biológicas e são ministradas por professores que compõem seu quadro efetivo. Segue abaixo quadro com a sugestão de algumas disciplinas optativas, sua carga horária e créditos. De forma a atender o Parecer CFBio Nº 01/2010, o aluno deve completar 225 horas em disciplinas optativas na área de Meio Ambiente.

Com o intuito de permitir a flexibilidade curricular de forma a facilitar o atendimento das demandas regionais momentâneas, novos componentes curriculares optativos poderão ser definidos após manifestação do Colegiado, a cada semestre letivo, segundo planos de ensino apresentados pelos docentes do Ifes *Campus* de Alegre. Esses planos

serão avaliados e se aprovados, serão encaminhados à Coordenação de Registro Acadêmico, antes do final do semestre letivo, para que as disciplinas sejam ofertadas no semestre letivo seguinte.

DISCIPLINAS OPTATIVAS	Carga horária	Créditos
OPTATIVA I		
Educação Ambiental e Sustentabilidade	30	2
Empreendedorismo	30	2
Ecologia Vegetal	30	2
Legislação e Licenciamento Ambiental	30	2
OPTATIVA II		
Química Orgânica	45	3
Biotecnologia	45	3
OPTATIVA III		
Estatística Experimental	60	4
Tópicos Estatísticos no Software R	60	4
Botânica Aplicada	60	4
Aquicultura Sustentável	60	4
Patologia de Organismos Aquáticos	60	4
Linguagem Brasileira de Sinais – LIBRAS*	60	4

* A disciplina LIBRAS não é uma optativa da área de Meio Ambiente.

7.3 ATIVIDADES COMPLEMENTARES NO CURRÍCULO DO CURSO DE BACHARELADO

7.3.1 Introdução

As atividades complementares que serão atribuídas ao discente do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas, têm por objetivo permitir o contato do estudante com atividades e situações relacionadas à profissão de pesquisador/educador. As atividades complementares são curriculares e por esse motivo, devem constar no histórico escolar do estudante, mas devem ser realizadas fora dos programas das disciplinas previstas na matriz curricular do curso. As atividades complementares são obrigatórias para todo aluno do curso e pretende-se que as mesmas auxiliem no desenvolvimento do perfil do pesquisador/educador, através de atividades como:

- Visitas Técnicas desvinculadas da carga horária das disciplinas para conhecimento de laboratórios, estabelecimentos de ensino, museus, bibliotecas, empresas, entre outros, relacionados à área de atuação profissional do bacharel.
- Participação em feiras, encontros, congressos, simpósios, ciclos de seminários, apresentações de produtos e serviços de empresas e outros eventos científico-culturais, que permitam ao estudante desenvolver o hábito de permanecer atualizado com relação a seus conhecimentos e habilidades.

- Contato com a área de atuação, através de participação em projetos de pesquisa e/ou extensão.
- Participação em ações comunitárias, de caráter voluntário e filantrópico.
- Aprovação em cursos *online*, participação em videoconferências e outras atividades de aprendizagem à distância, desde que devidamente comprovadas.
- Frequência e aprovação em cursos considerados complementares ao Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas, tais como informática e línguas estrangeiras.
- Exercício de monitoria em componentes curriculares de cursos técnicos ou superiores no Ifes.
- Participação em sessões de defesa de trabalho acadêmico de forma a envolver o aluno em defesas de trabalho de conclusão de curso, de monografias, de dissertações ou de teses.
- Representação Estudantil que consiste na atuação do aluno como representante estudantil no colegiado do curso.

Os critérios de atribuição e aproveitamento de carga horária relacionada às atividades complementares foram fixados em regulamento específico e aprovados pelo Colegiado do Curso. O regulamento referente às atividades complementares encontra-se no anexo VII, juntamente com o modelo de Portfólio a ser apresentado à Coordenação do Curso.

Dentre as atividades citadas, temos também atividades mais específicas como: projetos, iniciação científica, monografia (Trabalho de Conclusão de Curso - TCC) e atividades de extensão. Seguem abaixo descrições detalhadas sobre cada uma dessas atividades.

7.3.2 Projeto

A proposição do projeto parte de uma análise de um problema levantado pelo aluno ou professor/orientador. O desenvolvimento do projeto requer um estudo minucioso e sistemático, com a finalidade de descobrir fatos novos ou princípios relacionados a um campo de conhecimento. Tais fatos e princípios serão selecionados, analisados e reelaborados de acordo com seu nível de entendimento, cujos princípios norteadores são os seguintes tópicos:

- I. Tema específico - Deve-se levar em conta a atualidade e relevância do tema, o conhecimento do pesquisador a respeito, sua preferência e aptidão pessoal para lidar com o assunto escolhido, apresentado na proposta de projeto.

- II. Revisão de literatura - Deve ser feito um levantamento da literatura já publicada sobre o assunto na área de interesse da pesquisa, a qual servirá de referencial para a elaboração do trabalho proposto.
- III. Justificativa - Aprofundamento da justificativa apresentada no pré-projeto, apresentando argumentos sólidos que mostrem a relevância do tema escolhido.
- IV. Determinação dos objetivos - Apresentar os objetivos gerais e específicos definidos na proposta de projeto, sem perder os argumentos defendidos a partir do tema inicial. Os objetivos devem estar em consonância com a justificativa apresentada.
- V. Metodologia - O aluno deve apresentar a forma como o trabalho deverá ser desenvolvido. A essa altura, ao aluno já foram apresentadas as diferentes possibilidades de métodos de pesquisa. Deverão ser seguidos os procedimentos metodológicos definidos na proposta de projeto, permitindo-se a sua flexibilidade de acordo com as regras da instituição ou de normas externas.
- VI. Redação do trabalho científico - O pesquisador passa à elaboração do texto, que vai da análise à síntese, passando por reflexão e aplicação dos referenciais estudados e os dados pesquisados. Cria-se um texto com embasamento teórico resultante de leituras preliminares, expondo fatos, emitindo parecer pessoal, relacionando conceitos e ideias de diversos autores, de forma esquematizada e estruturada.
- VII. Apresentação do trabalho - O trabalho deverá ser redigido segundo as “Normas para apresentação de Trabalhos Acadêmicos e Científicos” do Ifes/ 2014, visando à padronização, à estruturação do trabalho e à apresentação gráfica do texto.
 - I. Cronograma de execução do projeto de pesquisa - Deve-se observar atentamente o cronograma apresentado na Proposta de Projeto, sendo esse acompanhado pelo professor orientador.

7.3.3 Pesquisa e Iniciação Científica

A Iniciação Científica tem como princípio, levar a pesquisa científica para alunos de graduação, a fim de revelar suas potencialidades e mostrar novos caminhos e oportunidades no meio acadêmico. É a possibilidade de colocar o aluno desde cedo em contato direto com a atividade científica e engajá-lo na pesquisa. Nesta perspectiva, a iniciação científica caracteriza-se como instrumento de apoio teórico e metodológico à realização de um projeto de pesquisa e constitui um canal adequado de auxílio para a formação de uma nova mentalidade no aluno. Em síntese, esta atividade pode ser definida como instrumento de formação.

As atividades de pesquisa dos alunos irão se inserir em um contexto em que a pesquisa tem se estabelecido cada vez mais no instituto, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, com editais de iniciação científica e pesquisa que estimulam a participação dos alunos de graduação. A isso soma-se um corpo docente composto de mestres e doutores, o qual poderá oferecer aos estudantes diversas oportunidades de desenvolver atividades de

pesquisa e iniciação científica. As atividades de pesquisa serão regidas pela legislação e pelas normas estabelecidas na ROD 2011 do Ifes.

7.3.4 Trabalho de Conclusão de Curso

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é obrigatório e representa um momento em que o estudante demonstra as competências e habilidades desenvolvidas no curso em um projeto de maior porte. Sob orientação de um professor, o processo de pesquisa, de formulação do problema e de especificação/projeto do trabalho de diplomação inicia-se na unidade curricular “Leitura e Produção de Textos” seguida da unidade “Metodologia da Pesquisa”.

Está prevista na matriz curricular do curso duas disciplinas denominadas “Monografia III” e “Monografia IV” sendo que a primeira tem por objetivo orientar o aluno em relação à elaboração do projeto proposto e a segunda refere-se ao período em que o aluno estará comprometido com o desenvolvimento de sua pesquisa e apresentação dos resultados na forma de um TCC. Tanto o projeto como o TCC deverão ser redigidos segundo as “Normas para apresentação de Trabalhos Acadêmicos e Científicos” do Ifes/ 2014.

O objetivo do trabalho de conclusão de curso é consolidar os conteúdos vistos ao longo do curso num trabalho prático de pesquisa e/ou implementação na área de Ciências Biológicas. Ele deve ser sistematizado, permitindo que o estudante se familiarize com o seu futuro ambiente de trabalho e/ou área de pesquisa. O desenvolvimento deste trabalho deve possibilitar ao aluno a integração entre teoria e prática, verificando a capacidade de síntese das vivências do aprendizado adquiridas durante o curso.

O TCC deverá ser relacionado com a área temática de Meio Ambiente (CFBio, Nº 01/2010 - ANEXO III) e poderá ser desenvolvido nas seguintes modalidades:

- I. Trabalho de pesquisa científica (pesquisa experimental).
- II. Pesquisa tecnológica aplicada (inovação tecnológica).
- III. Estudo de caso e/ou extensão (pesquisa descritiva).
- IV. Revisão bibliográfica.

Nas atividades de pesquisa científica e tecnológica aplicada, o aluno deverá desenvolver seu trabalho baseado em metodologia científica apoiada em levantamento bibliográfico, sendo permitidos estudos, ensaios experimentais, desenvolvimento de protótipos, produtos, tecnologias, patentes, e pesquisa básica ou aplicada. Essas duas modalidades de TCC poderão ser elaboradas em dupla.

Nas atividades de estudo de caso e/ou extensão, o aluno deverá desenvolver atividades de assistência e difusão de tecnológica, de diagnósticos participativos, de planejamento e administração. Deverá ser definida uma linha de atuação, visando a solução de um problema na própria Instituição, em cooperativas/associações, empresas, comunidades entre outros, para concentrar as atividades e conseqüentemente desenvolver o TCC apoiado em pesquisa descritiva com levantamento bibliográfico. O TCC na modalidade de estudo de caso e/ou extensão deve ser individual e poderá ser desenvolvido a partir do Estágio profissional, servindo como instrumento estimulador da aplicação prática dos conceitos, princípios e postulados teóricos da área de formação.

Na revisão bibliográfica o aluno deverá apresentar um relatório contendo análise crítica de assunto específico por meio de pesquisa feita em revistas científicas, livros, dissertações e teses, com o objetivo de oferecer novas interpretações e trazer informações adicionais. O TCC na modalidade de revisão bibliográfica deve ser individual.

O TCC será apresentado em uma defesa pública, na forma oral. A avaliação ficará a cargo de uma banca examinadora composta por três componentes, presidida pelo professor orientador. No caso dos TCC desenvolvidos em dupla, ambos os alunos têm que participar da apresentação e podem ser arguidos pela banca examinadora. A avaliação da apresentação é individual e para tanto, a banca receberá duas fichas de avaliação, uma para cada aluno.

7.3.5 Extensão

A Pró-Reitoria de Extensão tem enveredado esforços no sentido de buscar novas parcerias com as Empresas, Órgãos Federais, Fundações e demais Instituições visando estreitar mais as relações já existentes e ampliar essas relações, assim como concretizar novas parcerias. A descrição das atividades de extensão do Ifes pode ser encontrada no ROD do Ifes.

De modo a atender a estratégia traçada no Plano Nacional de Educação, aprovado pela Lei nº 13.005/2014, para atingir sua Meta 12 (item 12.7), está assegurado o mínimo de 10% dos créditos curriculares do Curso Superior de Bacharelado em Ciências Biológicas para programas e projetos de extensão universitária com atuação prioritária nas áreas de grande pertinência social. Dessa forma, os alunos deverão cumprir 350 horas em Atividades de Extensão que serão desenvolvidas da seguinte forma:

- Programas/Projetos de Extensão: atuação em programas/projetos de extensão com apresentação de relatório final das atividades realizadas.
- Formação: atuação em palestras, oficinas, cursos ou outras atividades de formação de caráter extensionista, seja na organização ou na realização da atividade.
- Eventos: atuação em eventos seja na organização ou na realização do evento.

São descritas abaixo alguns setores de caráter extensionista bem como atividades e eventos já implementados no Ifes *Campus* de Alegre nos quais os alunos podem atuar:

- Centro de Formação de Treinadores e Instrutores de Cães.
- Pólo de Educação Ambiental do Ifes *Campus* de Alegre,
- Semana de Ciência e Tecnologia do Ifes *Campus* de Alegre.
- Encontro de Ciências Biológicas do Ifes *Campus* de Alegre (EBio).
- Encontro de Aquicultura.
- Encontro de Cafeicultores.
- Semana do Cooperativismo.
- Semana de Ambientação do Ifes *Campus* de Alegre.
- Feira dos Cursos Superiores do Ifes *Campus* de Alegre.
- Semana de Educação para a Vida.
- Encontro de Educadores Ambientais do Ifes.

O aluno deverá montar um Portfólio no qual conste a relação das Atividades de Extensão cumpridas até completar 350 horas, bem como os relatórios e/ou portarias, certificados e declarações que comprovem sua atuação nas atividades listadas. O regulamento referente às atividades de extensão encontra-se no anexo VIII, juntamente com o modelo de Portfólio a ser apresentado à Coordenação do Curso.

7.4 ESTÁGIO PROFISSIONAL

O Estágio profissional constitui um momento de aquisição e aprimoramento de conhecimentos e de habilidades essenciais ao exercício profissional, que tem como função integrar teoria e prática. Trata-se de uma experiência com dimensões formadora e sócio-política, que proporciona ao estudante a participação em situações reais de vida e de trabalho, consolida a sua profissionalização e explora as competências básicas indispensáveis para uma formação profissional ética e co-responsável pelo desenvolvimento humano e pela melhoria da qualidade de vida.

O Estágio é entendido como eixo articulador da produção do conhecimento em todo o processo de desenvolvimento do currículo do curso. Baseia-se no princípio metodológico de que o desenvolvimento de competências profissionais implica “pôr em uso” conhecimentos adquiridos, quer na vida acadêmica, quer na vida profissional e pessoal. Como instrumento de integração, o Estágio profissional constitui-se numa atividade centrada no homem como ser ativo e capaz de fazer a articulação entre a teoria e a prática, entre o saber e o fazer. É também uma atividade de relacionamento humano comprometida com os aspectos afetivos, sociais, econômicos e, sobretudo, político-cultural, porque requer consciência crítica da realidade e suas articulações.

O estágio possibilita ao aluno entrar em contato com problemas reais da sua comunidade, momento em que, analisará as possibilidades de atuação em sua área de trabalho. Permite assim, fazer uma leitura mais ampla e crítica de diferentes demandas sociais, com base em dados resultantes da experiência direta. Deve ser um espaço de desenvolvimento de habilidades técnicas, como também, de formação de homens e mulheres pensantes e conscientes de seu papel social. O estágio deve ainda, possibilitar o desenvolvimento de habilidades interpessoais imprescindíveis à sua formação, já que no mundo atual são priorizadas as ações conjuntas e a integração de conhecimentos.

Objetivos do Estágio Profissional

- Integrar o processo de ensino, pesquisa e aprendizagem;
- Aprimorar hábitos e atitudes profissionais;
- Proporcionar aos alunos a oportunidade de aplicar habilidades desenvolvidas durante o curso;
- Inserir o aluno no contexto do mercado de trabalho para conhecimento da realidade;
- Possibilitar o confronto entre o conhecimento teórico e a prática adotada;
- Proporcionar ao aluno a oportunidade de solucionar problemas técnicos reais, sob a orientação de um supervisor;
- Proporcionar segurança ao aluno no início de suas atividades profissionais, dando-lhe oportunidade de executar tarefas relacionadas às suas áreas de interesse e de domínio adquirido;
- Estimular o desenvolvimento do espírito científico, através do aperfeiçoamento profissional;
- Agregar valores junto ao processo de avaliação institucional, a partir do resultado do desempenho do aluno no mercado de trabalho.

Organização do Estágio Supervisionado

Para que o estágio alcance suas finalidades, associando o processo educativo à aprendizagem técnica, precisa ser planejado, executado, acompanhado e avaliado dentro de diretrizes bem definidas e estar de acordo com os pressupostos que norteiam o projeto pedagógico do curso e com todas as condições dispostas pela legislação sobre o

assunto. Nesse sentido, o estágio é considerado um ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente do trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo dos educandos da educação superior.

No curso de Bacharelado em Ciências Biológicas os alunos devem cumprir o Estágio Profissional na área temática de Meio Ambiente de forma a atender o CFBio, que terá uma carga horária de 360 horas divididas em Estágio Profissional I, II e III. O Estágio Profissional pode ser realizado em instituições públicas e privadas nas áreas afins das Ciências Biológicas, sendo necessário um professor orientador do *Campus* de Alegre e um Coordenador na instituição na qual for realizada o estágio.

No Ifes o estágio é norteado pela Resolução do Conselho Superior nº28/2014 (ANEXO IX) que aprova a regulamentação dos estágios dos alunos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e da Educação Superior do Ifes. Os estágios apresentarão duas modalidades, o Estágio profissional não obrigatório e o Estágio profissional obrigatório, em conformidade com a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008:

- Estágio não obrigatório é aquele desenvolvido como atividade opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória e poderá ser realizado a partir do primeiro período do curso. O estágio não obrigatório deverá ser realizado em áreas que possibilitem o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho, somente enquanto o aluno mantiver matrícula e frequência na instituição.
- O Estágio profissional obrigatório é aquele definido como tal no projeto pedagógico do curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção do diploma e seu início só poderá acontecer atendendo aos seguintes requisitos mínimos. De acordo com a Regulamentação dos estágios dos alunos da Educação Superior do Ifes (Resolução do Conselho Superior nº28/2014 - ANEXO IX), o Estágio profissional obrigatório no curso de bacharelado poderá ser realizado após a conclusão de no mínimo de 50% (cinquenta por cento) dos componentes curriculares do curso.

O Estágio profissional obrigatório deve ser consolidado através da elaboração de um relatório final que inclui as ações realizadas. Reitera-se a importância do professor funcionar como orientador e facilitador do processo de crescimento do estudante, mediante acompanhamento e avaliação dos trabalhos *in loco* e encontros de avaliação mensais, nos quais, além de se discutir a prática vivenciada pelos alunos e também será orientada a elaboração do relatório final.

As atividades de extensão, de monitorias, iniciação científica na educação superior e atividades profissionais desenvolvidas pelo estudante, na educação superior e profissional técnica de nível médio não poderão ser equiparadas ao Estágio profissional obrigatório, conforme preconiza o Conselho Federal de Biologia.

O aproveitamento de estágios realizados através de outras instituições de ensino somente poderá ser aceito após avaliação do Colegiado. Será possível a realização de estágio obrigatório e não-obrigatório no exterior, obedecidas às regras estabelecidas na Resolução do Conselho Superior nº28/2014 (ANEXO IX) e sendo o Termo de

Compromisso de Estágio firmado em idioma nacional e estrangeiro. Nesse caso os documentos deverão obrigatoriamente ser encaminhados à Pró-Reitoria de Extensão, que fará análise e emitirá parecer, e solicitará, se necessário, parecer da Procuradoria Jurídica do Ifes.

8. DOCENTES

8.1 Papel dos Docentes

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, em seu Art. 13, diz, sobre a atuação dos professores:

Os docentes incumbir-se-ão de:

- I. Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino;
- II. Elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino;
- III. Zelar pela aprendizagem dos alunos;
- III. Estabelecer estratégias de recuperação dos alunos de menor rendimento;
- IV. Ministrando os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;
- V. Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade.

Pode-se procurar novas formas de utilizar os procedimentos, técnicas e métodos que a ciência nos permite para tentar entender como possibilidades para aprendizagem eficaz. Os docentes têm como prioridade em seu aperfeiçoamento pesquisar, planejar e aperfeiçoar as metodologias mais adequadas para os temas desenvolvidos com os estudantes. Em outras palavras, na filosofia proposta, os docentes assumem o papel de orientar o estudante durante o processo de um aprendizado eficaz. Nisso podemos incluir também que a motivação é um dos itens que devem estar presentes no planejamento de aula do professor, já que, apesar de o aluno só aprender o que deseja, o professor pode influenciá-lo, de modo positivo, no seu desejo interno.

O Projeto Pedagógico Institucional juntamente com o Projeto de Desenvolvimento Institucional do Ifes, estabelece ao profissional de educação do Bacharelado em Ciências Biológicas o dever de:

- Elaborar o plano de ensino de sua(s) disciplina(s);
- Ministrando a(s) disciplina(s) sob sua responsabilidade cumprindo integralmente os programas e a carga horária;
- Comparecer às reuniões e às solenidades da Instituição (de acordo com a Regulamentação da Organização Didática dos Cursos Superiores do Ifes – ROD Art. 71 a Art. 74);
- Registrar a matéria lecionada e controlar a frequência dos alunos;
- Estabelecer o calendário de eventos, em comum acordo com os alunos, divulgando-o entre os demais professores;

- Elaborar e aplicar no mínimo três instrumentos de avaliação de aproveitamento dos alunos (de acordo com o ROD, Art. 62 ao 66), entregando ao Setor Pedagógico cópia da prova aplicada ou definições do trabalho pedido;
- Aplicar instrumento final de avaliação (de acordo com o – ROD, Art. 67-68);
- Conceder o resultado das atividades avaliativas pelo menos 72 horas antes da próxima avaliação, quando o aluno tomará conhecimento de seu resultado e tirará suas dúvidas quanto à correção (Art. 62; § 2º do ROD);
- Incluir no Sistema Acadêmico as avaliações e a frequência dos alunos nos prazos fixados;
- Observar o regime disciplinar da Instituição;
- Participar das reuniões e dos trabalhos dos órgãos colegiados e/ou coordenadoria a que pertencer, bem como das comissões para as quais for designado;
- Orientar trabalhos escolares e atividades complementares relacionadas com a(s) disciplina(s) sob sua regência;
- Planejar e orientar pesquisas, estudos e publicações;
- Participar da elaboração dos Projetos Pedagógicos da Instituição e do seu curso;

Além das atribuições regimentais descritas, espera-se que os professores, no exercício de suas funções, mantenham excelente relacionamento interpessoal com os alunos, com os demais professores, com a Coordenação do Curso, Setor Pedagógico e com os demais funcionários da instituição, estimulando-os e os incentivando ao desenvolvimento de um trabalho compartilhado, interdisciplinar e de qualidade, além da predisposição para o seu próprio desenvolvimento pessoal e profissional.

8.2 Corpo Docente e Conteúdos Curriculares

No que diz respeito ao quadro de professores do curso de Bacharelado em Ciências Biológicas temos, no momento, um corpo docente capaz de suprir quase sua totalidade, com a previsão de acréscimo de mais professores ao longo dos próximos períodos. O quadro de docentes está discriminado abaixo, por titulação e regime de trabalho.

QUADRO DE DOCENTES EFETIVOS:

Nome do docente	Titulação	Área de conhecimento da titulação	Disciplina(s) sob sua responsabilidade	Período Letivo
Alexandre Cristiano Santos Júnior	MS	Ciência dos Alimentos	Microbiologia	7

Aparecida de Fátima Madella de Oliveira	DS	Ciência Animal	Embriologia e Histologia	3
			Anatomia Humana	6
			Fisiologia Animal	8
			Etologia	9
			Biotechnology	10
Atanásio Alves do Amaral	DS	Aquicultura	Microorganismos	4
			Zoologia III	5
			Evolução	7
			Biologia Marinha	9
			Ecologia Aquática	10
			Patologia de organismos aquáticos	10
Aylton José Cordeiro Gama	ESP	Especialização em Planejamento Educacional	Leitura e Produção de Texto	1
Bruno de Lima Preto	DS	Aquicultura	Ecologia I e II	1 e 2
			Aquicultura Sustentável	10
César Otaviano Penna Junior	MS	Ciências Veterinárias	Empreendedorismo	9
Claudia Nascimento	MS	Educação	Linguagem Brasileira de Sinais - LIBRAS	10
Claudio Barberini Camargo Filho	MS	Biologia Animal	Conservação e Manejo de Recursos Naturais	3
			Gestão Ambiental	6
			Legislação e Licenciamento Ambiental	10
Daiani Bernardo Pirovani	DS	Produção Vegetal	Fisiologia Vegetal	7
			Gestão de Unidades de Conservação, Parques e Museus	10
Elcio do Nascimento Chagas	DS	Estatística e Experimentação Agropecuária	Bioestatística	2
			Estatística Experimental	9

			Tópicos Estatísticos do Software R	9
Fernanda Tonini Gobbi	DS	Biologia Animal	Zoologia I e II	3 e 4
			Biogeografia	6
			Paleontologia	8
Jéferson Luiz Ferrari	DS	Produção Vegetal	Geoprocessamento	9
			Conservação da água e do solo	10
José Augusto Sant'ana	DS	Produção Vegetal	Fundamentos da Matemática	1
Karla Maria Pedra de Abreu	DS	Ecologia e Recursos Naturais	Biologia das algas	3
			Embriófitas I	4
			Botânica estrutural	5
			Legislação do Profissional Biólogo	5
			Embriófitas II	6
			Educação Ambiental e Sustentabilidade	9
			Ecologia Vegetal	9
			Monografia III e IV	9 e 10
			Botânica Aplicada	10
Luciano Menini	DS	Química	Bioquímica	2
			Química Ambiental	10
Marco Aurélio Costa Caiado	DS	Engenharia de Sistemas Biológicos	Geologia	1
			Recuperação de Ambientes Degradados	10
Marcus Antonio Santolin	DS	Produção Vegetal	Fundamentos da Física	2
Monique Moreira Moulin	DS	Genética e Melhoramento de Plantas	Biologia Celular	1
			Biologia Molecular	2
			Genética I e II	5 e 6

Otacílio José Passos Rangel	DS	Ciência do Solo	Pedologia	9
Paulo José Fosse	DS	Ciência Animal	Legislação e Licenciamento Ambiental	10
Priscilla Cortizo Costa	MS	Ciências Veterinárias	Embriologia e Histologia	3
			Imunologia	7
			Parasitologia	8
			Fisiologia Animal	8
Ramon Teodoro do Prado	MS	Ensino de Física	Fundamentos de Física	3
			Biofísica	8
Sâmia D'Angelo Alcuri Gobbo	DS	Produção Vegetal	Metodologia da Pesquisa	2
Tércio da Silva de Souza	DS	Produção Vegetal	Fundamentos de Química	1
			Química Orgânica	9
Thiago Bernardo de Souza	MS	Ecologia de Ecossistemas.	Bioética, Filosofia, Sociologia e Antropologia	2

9. SISTEMA DE AVALIAÇÃO

Neste capítulo tratamos dos processos de avaliação da aprendizagem e do curso. O ANEXO X traz o instrumento de avaliação de curso.

9.1 Avaliação da Aprendizagem

No Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas, a avaliação é dialética e parte do processo, percebida como uma condição que torna mais dinâmica a aprendizagem. Neste momento do percurso formativo se procura identificar, aferir, investigar e analisar o desenvolvimento do aluno como receptor e futuro desenvolvedor de conhecimento, verificando se a construção do conhecimento, teórico ou prático, se deu de forma correta e sólida.

Neste ponto a avaliação desempenha um papel muito importante, pois sua função não se restringe a um instrumento burocrático destinado a mensurar quantitativamente o nível de conhecimento de um aluno ou a aquisição de habilidades, mas insere-se no próprio processo de aprendizagem; assim, os instrumentos aplicados devem ser capazes de verificar não apenas o domínio dos conhecimentos teóricos do aluno, mas também sua capacidade de articular de forma dinâmica os ensinamentos apreendidos ao longo de seu período escolar, suas habilidades intrínsecas à atividade de pesquisa, bem como sua ética profissional. Além disso, a avaliação é objeto de reflexão do aluno, que a incorporará ao cotidiano de sua prática profissional, como meio de aprimorar sua formação continuamente.

Para cumprir com os propósitos de uma avaliação formativa, deve-se optar por instrumentos subsidiados pelos seguintes princípios norteadores:

- Deve-se ter prioritariamente a função diagnóstica que visa a determinar a presença ou a ausência de conhecimento e habilidades, providências para estabelecimentos de novos objetivos, retomada de objetivos não atingidos, elaboração de diferentes estratégias de reforço, sondagem, projeção de situação de desenvolvimento do aluno, dando-lhe elementos para verificar o que aprendeu e como aprendeu.
- Deve-se ser processual sendo capaz de verificar o desenvolvimento do processo de aprendizagem. Assim, não pode haver lacunas avaliativas, e toda a ação e manifestação do estudante deve fazer parte dos critérios a subsidiar uma avaliação continuada.
- Deve-se ser abrangente - o professor formador deve levar em conta os mais diversos aspectos que compõem a formação do professor e explicitá-los em seus instrumentos de avaliação.
- Deve-se ser dinâmica, ou seja, o aluno não pode ser visto fora de seu contexto de vida, seja ele social e particular ou intelectual.

Conforme concepção desse curso, o processo avaliativo deve servir de instrumento de apoio para o próprio estudante melhorar seu desempenho. Desta forma, os resultados devem retornar sempre ao aluno, não se reduzindo meramente a notas, mas especialmente em forma de pareceres e sugestões para que possa melhorar seu desempenho. O que se pretende não é só a quantidade de conhecimento, mas a capacidade de acioná-los a buscar outros conhecimentos necessários ao seu desenvolvimento profissional com pesquisador em Ciências Biológicas.

Por conceber a avaliação como processo, exige-se instrumentos diversificados e específicos para avaliar a construção das competências profissionais propostas. O uso de debates, seminários, solução de problemas, relatórios, trabalho em equipe: escrito e individual, visitas técnicas, prática profissional, testes escritos, observação e outros. É necessária também a utilização de instrumentos de auto-avaliação, que favoreçam o estabelecimento de metas e exercício da autonomia em sua própria formação.

A auto-avaliação conduzirá a uma auto-educação e possibilitará ao aluno julgar e comparar seu desempenho com os objetivos propostos, portanto, será um momento de reflexão sobre como conduzir e reconduzir de forma eficiente a sua aprendizagem.

Nessa perspectiva, a avaliação alicerça sempre o seu alvo na formação de um profissional eficiente, consciente e responsável, características inerentes à condição de pesquisador em Ciências Biológicas, visto que para estar na fronteira da pesquisa atual, espera-se que o pesquisador seja capaz de auto-avaliar suas próprias propostas ou resultados de pesquisa, detectando antecipadamente eventuais inconsistências.

Na prática, a operacionalização do processo se dará de maneira que a avaliação do desempenho acadêmico dos alunos do curso de Bacharelado em Ciências Biológicas seja expressa, para efeito de progressão, por uma escala que vai de zero (0) a cem (100), sendo aprovado o aluno que obtiver um resultado final igual ou superior a sessenta (60). A organização do sistema de avaliação seguirá as orientações encaminhadas pela Regulamentação da Organização Didática para os Cursos Superiores do Ifes.

9.2 Avaliação do Curso

O curso de Bacharelado em Ciências Biológicas será avaliado em todo percurso de sua execução, obedecendo as diretrizes nacionais para a avaliação de cursos de nível superior, as Diretrizes Curriculares dos cursos de Bacharelado e a proposta de avaliação Institucional do Ifes.

A avaliação do curso inclui os processos internos e externos, pois a combinação dessas duas práticas avaliativas permite identificar diferentes dimensões daquilo que é avaliado, diferentes pontos de vista, particularidades e limitações. Inclui-se aqui a avaliação do desempenho dos estudantes (ENADE). Diversos instrumentos e métodos combinados serão utilizados, conforme necessidades e situações específicas, focos e aprofundamentos exigidos pela própria dinâmica de atuação do Ifes.

Adotará uma metodologia participativa, conforme orientação da avaliação Institucional. Os métodos adotados partem do individual para o coletivo, favorecendo a convergência dos dados em torno de objetivos comuns, bem como a busca compartilhada de soluções para os problemas apresentados.

As dimensões a serem avaliadas são:

- Analisar e avaliar o Projeto Pedagógico do Curso, sua execução e aplicabilidade e definir propostas de redirecionamento.
- Analisar a produção Acadêmica visando possíveis mudanças, atualizações e adequações.
- Avaliar a relação do curso com a comunidade através da avaliação Institucional, buscando fazer com que a atividade acadêmica se comprometa com a melhoria das condições de vida da comunidade.
- Avaliar os Recursos Humanos envolvidos no curso, buscando aprimorar o desenvolvimento profissional de forma permanente.
- Avaliar o grau de independência e autonomia da gestão acadêmica, os mecanismos de gestão, buscando coerência entre os meios de gestão e o cumprimento dos objetivos e planejamento institucional.
- Infra-Estrutura e sua adequabilidade para atendimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão, a satisfação dos usuários dos serviços prestados, com vistas à definição de propostas de redimensionamento.
- Adequação do projeto do curso ao Plano de Desenvolvimento Institucional.
- Avaliar as formas de atendimento ao Corpo Discente e integração deste à vida acadêmica, identificando os programas de ingresso, acompanhamento pedagógico, permanência do estudante, participação em programas de ensino, pesquisa e extensão, a representação nos órgãos estudantis, buscando propostas de adequação e melhoria desta prática no Ifes para a qualidade da vida estudantil e a integração do aluno à comunidade.

9.3 Avaliação Institucional

9.3.1 Introdução

A avaliação institucional, processo desenvolvido pela comunidade acadêmica do Ifes, ocorrerá com o intuito de promover a qualidade da oferta educacional em todos os sentidos.

Neste processo serão considerados o ambiente externo, partindo do contexto no setor educacional, tendências, riscos e oportunidades para a organização e o ambiente interno, incluindo a análise de todas as estruturas da oferta e da demanda que serão analisadas. O resultado da avaliação na Instituição balizará a determinação dos rumos institucionais de médio prazo.

As orientações e instrumentos propostos nesta avaliação institucional apoiam-se na Lei de Diretrizes e Bases 9.394 de 20.12.96, nas Diretrizes Curriculares de cada curso oferecido pelo Ifes, no Decreto 3.860 e na Lei 10.861, que institui o Sistema de Avaliação.

Esta avaliação retrata o compromisso institucional com o auto-conhecimento e sua relação com o todo, em prol da qualidade de todos os serviços que o Ifes oferece para a sociedade. Confirma também a sua responsabilidade em relação à oferta de educação superior.

Esta proposta inicia-se com um breve histórico da Instituição, em seguida, define os objetivos principais da avaliação; explicita os mecanismos de integração entre os diversos instrumentos de avaliação; apresenta os procedimentos metodológicos que serão utilizados com a definição das etapas do processo; aponta as tarefas distribuindo-as entre os setores responsáveis que participarão do trabalho; propõe uma política de utilização dos resultados da avaliação na definição dos rumos da instituição e encerra-se com a apresentação de um cronograma de trabalho que contempla as ações definidas e os recursos necessários para a execução destas.

9.3.2 Objetivos da Avaliação Institucional

São objetivos da avaliação institucional:

- Promover o desenvolvimento de uma cultura de avaliação no Ifes;
- Implantar um processo contínuo de avaliação institucional;
- Planejar e redirecionar as ações do Ifes a partir da avaliação institucional;
- Garantir a qualidade no desenvolvimento do ensino, pesquisa e extensão;
- Construir um planejamento institucional norteado pela gestão democrática e autonomia;
- Consolidar o compromisso social do Ifes;
- Consolidar o compromisso científico-cultural do Ifes.

9.3.3 Mecanismos de Integração da Avaliação

A proposta de avaliação do SINAES prevê a articulação entre a avaliação do Ifes (interna e externa), a avaliação dos cursos e avaliação do desempenho dos estudantes (ENADE).

As políticas de acompanhamento e avaliação das atividades-fins, ou seja, ensino, pesquisa e extensão, além das atividades, caracterizadas pelo planejamento e gestão do Ifes, abrangerão toda a comunidade acadêmica, articulando diferentes perspectivas o que garantirá um melhor entendimento da realidade institucional.

A integração da avaliação com o projeto pedagógico dos cursos ocorrerá pela contextualização destes com as características da demanda e do ambiente externo, respeitando-se as limitações regionais para que possam ser superadas pelas ações estratégicas desenvolvidas a partir do processo avaliativo.

9.3.4 Procedimentos Metodológicos

Considerando a flexibilidade e a liberdade preconizadas pela Lei 9394/96, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e pela Lei 10.861/04, que instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES seria paradoxal estabelecer critérios e normas rígidas para a avaliação, cujo processo não se encerra em si mesmo.

O processo de auto-avaliação deve contar com a participação de uma Comissão designada para planejar, organizar, refletir e cuidar do interesse de toda a comunidade pelo processo; com a participação e envolvimento de toda a comunidade acadêmica; com o apoio da alta gestão do Ifes e com a disponibilização de informações e dados confiáveis.

Como um processo democrático, que se constrói ao longo do seu desenvolvimento, está sujeito a tantas variáveis quanto o número de agentes envolvidos. Por esta razão, ficará para um segundo momento estabelecer os métodos e ações a serem adotados para identificação e saneamento das deficiências.

Diversos instrumentos e métodos combinados serão utilizados, conforme necessidades e situações específicas, focos e aprofundamentos exigidos pela própria dinâmica de atuação do Ifes.

A avaliação institucional proposta adotará uma metodologia participativa, buscando trazer para o âmbito das discussões as opiniões de toda comunidade acadêmica, de forma aberta e cooperativa, e se dará globalmente a cada ano. Para tal foi designada, pelo órgão diretivo competente da Instituição, uma Comissão Setorial de avaliação Institucional do Campus, que foi composta por representantes da comunidade acadêmica, do corpo técnico-administrativo, discente e docente.

Os métodos adotados seguiram normativas próprias definidas pela Comissão Própria de avaliação definidas para toda a instituição, favorecendo a convergência dos dados em torno de objetivos comuns, bem como a busca compartilhada de soluções para os problemas apresentados.

10. INFRA-ESTRUTURA

Temos neste item a distribuição do espaço físico e recursos materiais existentes para o curso em questão.

10.1 Biblioteca

• BIBLIOTECA

Com uma área de 512,25 m² e capacidade para atender até 100 usuários, a biblioteca do Ifes *Campus* de Alegre. Está prevista a aquisição de todos os títulos necessários ao Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, além de títulos complementares, obras de referência e periódicos nas áreas de biologia e educação.

Para atender à pesquisa na área de biologia e educação, o Ifes conta atualmente com o acesso aos periódicos do Portal Periódicos da CAPES (www.periodicos.capes.gov.br), onde são disponibilizadas bases de dados e periódicos, num total de 12.766 publicações nacionais e internacionais. Para utilização da biblioteca o regulamento interno da biblioteca (ANEXO XI) e a relação de livros da área para adquirir (ANEXO XII).

10.2 Laboratórios

Apresenta-se abaixo os quadros com a discriminação da Infra-estrutura de Laboratórios para atender ao curso.

Laboratórios	Característica		
	Área (m ²)	Existente	A Construir
Laboratório de Química Aplicada	74,49	X	
Laboratório de Genética e Biologia Molecular	80,0	X	
Laboratório de Física	65,16	X	
Laboratório de Microbiologia	74,49	X	
Laboratório de Microscopia I	74,49	X	
Laboratório de Microscopia II	80,0	X	
Laboratório de Zoologia	45,10	X	
Laboratório de Embriologia e Anatomia	65,16	X	
Laboratório de Informática	81,73	X	

Laboratório de Carcinicultura	80,0	X	
Laboratório de Produção de Plâncton	80,0	X	
Laboratório de Ensino de Ciências	65,16	X	
Laboratório de Botânica	80,00	X	
Museu de Zoologia	121,32	X	
Hospital Veterinário	168,36	X	
Viveiro de Piscicultura	4 ha	X	
Reserva Florestal	70 ha	X	
Horto Botânico	2 ha	X	
Viveiro de Mudas	0,2 ha	X	
Zootecnia I	1.560,33	X	
Zootecnia II	1.760,95	X	
Zootecnia III	812,79	X	
Olericultura	354,84	X	

11. RECURSOS HUMANOS

11.1 Coordenação do Curso

O Coordenador do curso de Bacharelado em Ciências Biológicas é nomeado pelo Diretor-Geral do *Campus* de Alegre e tem suas atribuições definidas de acordo com o Regimento Interno dos Campi do Ifes (Aprovado no Colégio de Dirigentes em 11/12/2015/ Ato de Homologação Provisória - Conselho Superior Nº4 de 13/05/2016). Segundo o referido documento, compete ao coordenador:

- I. cumprir e fazer cumprir o Regulamento da Organização Didática referente ao nível e à modalidade do respectivo curso;
- II. implementar o projeto do curso e avaliar continuamente sua qualidade, em parceria com os corpos docente e discente;
- III. presidir os órgãos colegiados e estruturantes do curso, de acordo com a regulamentação aplicável;
- IV. representar o curso em fóruns específicos quando se fizer necessário;
- V. revisar periodicamente o projeto pedagógico do curso;
- VI. diagnosticar os problemas existentes na implementação do projeto do curso e articular-se a outras instâncias do campus visando à sua superação;
- VIII. analisar e pronunciar-se nos processos acadêmicos protocolados por discentes;
- IX. orientar e articular os discentes e docentes do curso em matérias relacionadas a estágios, atividades acadêmicas, científicas e culturais, bem como quanto à participação em programas institucionais de pesquisa e extensão;
- X. supervisionar, em articulação com a Coordenação de Gestão Pedagógica (CGP), o cumprimento do planejamento dos componentes curriculares do respectivo curso, especialmente com relação à utilização da bibliografia recomendada, à metodologia de ensino e avaliação, ao cumprimento da carga horária prevista, à execução do calendário acadêmico e ao andamento dos trabalhos de conclusão de curso;
- XI. supervisionar, junto à CGP e à CRA, a entrega das pautas dos componentes curriculares do respectivo curso;
- XII. estimular e apoiar discentes e docentes a participarem de atividades complementares ao curso, internas e externas à instituição;

XIII. preparar, orientar e acompanhar os processos de autorização, reconhecimento e renovação do respectivo curso, atendendo à legislação e aos regulamentos aplicáveis a ele aplicáveis; e

XIV. executar, no âmbito de suas competências, o Plano de Desenvolvimento Institucional, o Projeto Pedagógico Institucional e o Programa de Avaliação Institucional.

A partir do momento em que o curso estiver em funcionamento, o coordenador é investido no cargo através de processo eleitoral, cujo mandato é de 2 anos, de acordo com o regimento da instituição. Para tal, podem ser candidatos professores lotados na coordenadoria com dedicação exclusiva na instituição. O coordenador possui redução de sua carga horária para que possa participar a contento das reuniões nos diversos órgãos dentro da instituição, como Subcâmara de Ensino de Graduação, reunião de todos os coordenadores da Unidade com o Coordenador Gerente de Ensino, reuniões do Colegiado e da Câmara de Ensino e Pesquisa.

11.2 Órgãos Colegiados

a) Colegiado do Curso

O Colegiado do Curso, órgão normativo e consultivo setorial, está diretamente subordinado à Subcâmara de Ensino de Graduação. Ele mantém relação cooperativa com as Coordenadorias que ofertam disciplinas ao Curso.

O Colegiado mantém, ainda, relações administrativas com a Secretaria de Educação Superior em diversos aspectos didáticos e pedagógicos. Segue em anexo a regulamentação do Colegiado de Curso (ANEXO XIII)

b) Sub-câmara de Ensino Superior

(Atualmente Subcâmara de Ensino de Graduação)

Item IV do Art. 2º da RESOLUÇÃO CD Nº 12/2003, DE 20 DE AGOSTO DE 2003 (ANEXO XIV).

c) Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão

RESOLUÇÃO CD Nº 12/2003, DE 20 DE AGOSTO DE 2003.

Cria a Câmara de Ensino e Pesquisa do Ifes, antigo Cefetes.

Regulamento da Câmara (ANEXO XIV).

d) Conselho Diretor

Regimento Interno do Conselho Diretor (ANEXO XV).

e) **Serviços Administrativos e de Ensino**

Os seguintes os setores dão suporte ao Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas:

- Coordenadoria de Integração Escola-Comunidade;
- Coordenação Geral de Ensino;
- Direção de Ensino;
- Coordenadoria Geral de Gestão de Pessoas;
- Coordenadoria Geral de Apoio ao Educando;
- Setor de Registro Acadêmico da Graduação.
- Setor de Biblioteca;
- Núcleo de Atendimento a Pessoas com Necessidades Especiais;